



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO**



OFÍCIO Nº. 063/GAB. 01/CMOPO/RO

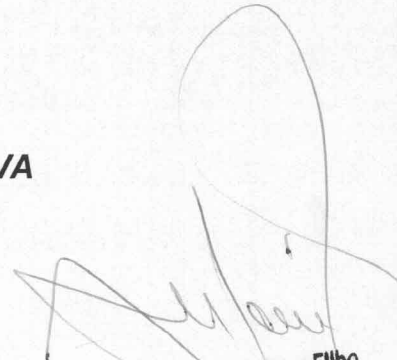
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhores Vereadores,

Vimos apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 492 de 07 de Novembro de 2007, que **“DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI-AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL”**, para apreciação dos Nobres Pares.

Atenciosamente,


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereador – PMDB


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

**AO EXMO. SENHOR
ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a denominação do Mini-Auditório desta casa Legislativa de **Mini-Auditório Vereador Edison Luiz Gasparotto** em homenagem ao Vereador Edison Luiz Gasparotto que exerceu com todo esforço e dignidade seu mandato, que fora interrompido pelo seu falecimento em 15 de agosto de 2007, tendo o mesmo deixado para a nossa sociedade exemplo de determinação e coragem em seus objetivos, visando sempre o bem comum. Esta homenagem certamente se estenderá aos seus familiares, pessoas dignas em nossa sociedade.

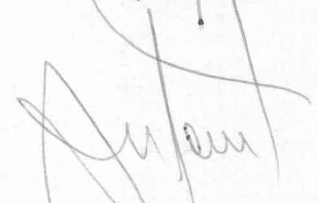
Assim sendo, solicitamos aos Nobres Pares o voto favorável a matéria.

Ouro Preto do Oeste , em 07 de Novembro de 2007.


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereador – PMDB


Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS


Paulo Leno da Silva
VEREADOR - PR


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO


Nasmaron Moreira dos Santos
Vereador - PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO



PROJETO DE LEI Nº. 492

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª VOTAÇÃO		
Quorum	Favor	contra
07	06	0
Sessão	Horas	
Ordinária	9:00	
Em 26 de 11 de 2007		

“DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI-AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

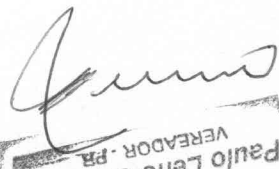
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,
Faço saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Mini-Auditório da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste de **Mini-Auditório Vereador Edison Luiz Gasparotto**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereador – PMDB


Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS


Paulo Leno da Silva
VEREADOR - PR


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª VOTAÇÃO		
Quorum	Favor	contra
09	08	0
Sessão	Horas	
Ordinária	9:00	
Em 03 de 12 de 2007		


Nasmaron Moreira dos Santos
Vereador - PL

Ao Gabinete da Presidência



Segue o presente processo autuado nesta gerencia através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 07 / 11 / 2007

Eve

Eva Moreno Cabral
Gerencia de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port.082/GP/CMOP/RO

*À SLAP,
Segue o presente processo
para providências cabíveis.
Em, 08/11/07*


Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

*Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Lei
para conhecimento.
Em 08 de Novembro de 2007.*

Anderson L. N. Júnior

A Skap.

Segue processo para envio
a Assessoria Jurídica.

Em 12/11/2007.

ifp

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei
para análise técnica e Parecer Jurídico.
Em 12 de Novembro de 2007.

Anderson L.N. Junior



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURIDICA



PROJETO DE LEI Nº. 492

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI AUDITÓRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

Parecer Técnico – Jurídico Nº. 207/A.J/CMOPO/RO

O Projeto de Lei ora em análise, de autoria da Vereadora Joselita Araújo da Silva, dá denominação ao Mini Auditório da Câmara.

O Projeto é constitucional.

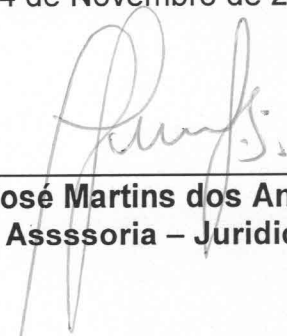
Entendemos que a matéria é viável, uma vez que o nome do estimado Vereador Edson Luiz Gasparotto ficará gravado nesta Casa Legislativa, como justa homenagem à sua lembrança.

Deve a matéria ser analisada pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de matéria que sua aprovação, depende do voto da maioria simples.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 14 de Novembro de 2007.



José Martins dos Anjos
Asssoria – Juridica



A
Secretaria Legislativa:
Segue projeto de lei
para ser encaminhado
a Comissão de Justiça e
Redação.
Em, 14/ Novembro/2007

[Assinatura]
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Câmara Municipal de Ouro Preto de Oeste RO
SEC. LEGIS. DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de *Justiça e*
Redação

Para fazer dentro do prazo Regimento

Em 10 de *11* de 2007

[Assinatura]
Secretaria (s) Legislativa(s)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de Apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Ouro Preto do Oeste-RO
Válido somente com selo de fiscalização

Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro - Tab. Substituta



COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RONDONIA
AV.15 DE NOVEMBRO.500-CENTRO-CEP 78.950.000
FONEFAX-69-3461-2213-E-MAIL cartoriosuedi@hotmail.com
C.B.C 05 911 060 /0001-80

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS NATURAIS.

CERTIDÃO DE ÓBITO..



Certifico que na data de 20 de agosto de 2007, no livro C-15, às fls. 157, sob o nº 6700, foi feito o registro de óbito de

EDISON LUIZ GASPAROTTO

falecido a 15 de agosto de 2007, às 19:00 horas, OUTRO-BR 364, KM 382 (RESTAURANTE FUGAO A LENHA), NESTE, MUNICIPIO, de sexo masculino, de profissão SERV.PUBLICO, natural de LUCELIA, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente NESTE MUNICIPIO., com quarenta e oito anos de idade, de estado civil casado, filho de BENEDITO ANTONIO GASPAROTTO e de ANA CONSTANCIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA GASPAROTTO.

Foi declarante ANA PAULA GILO GASPAROTTO e o óbito foi atestado MARIA GILKA S.LAMEGO, tendo sido a causa da morte, TRAUMATISMO CRANEO-ENCEFALICO COM HEMORRAGIA INTRACRANEANA FERIMENTOS PERFURO-CONTUSOS POR PAF..

Sepultamento feito(ou sera feito) no Cemitério,CAMPO SANTO,NESTE CIDADE.

Observações: DEIXOU BENS A INVENTARIAR-DEIXOU ESPOSA SRA.SUELY APARECIDA GILIO GASPAROTTO E 2(DOIS)FILHOS.. REGISTRO FEITO DE ACORDO COM ART.59 DA CF/88 DA LEI 9534 DE 10/12/97 E C/C LEI 9997 DE 17/08/00.

O referido é verdade e dou fé.



Ouro Preto do Oeste, 20 de agosto de 2007

SUELY APARECIDA RIZO PRAÇA,
Oficiala do registro Civil.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 492

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO
AO MINI-AUDITÓRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL".

PARECER Nº. 092/07

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum... 07	Favor... 06	contra... 0
Sessão... Ordinária	Horas... 9:00	
Em... 26 de 11 de 2007		

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 2007.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Sebastião Gomes Viana
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro



A SECRETARIA LEGISLATIVA.

Segue processo c/ Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em 22 / 11 / 2007.


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador - PPS



Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº. 492 / 07 para 1ª votação.

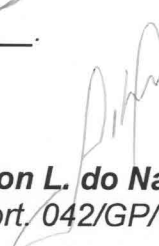
Em 22 / 11 / 07.


Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 20 / 11 / 2007.


Anderson L. do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº. 492 / 07 para 2ª votação.

Em: 29 / 11 / 07.


Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 03 / 12 / 2007.


Anderson L. do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



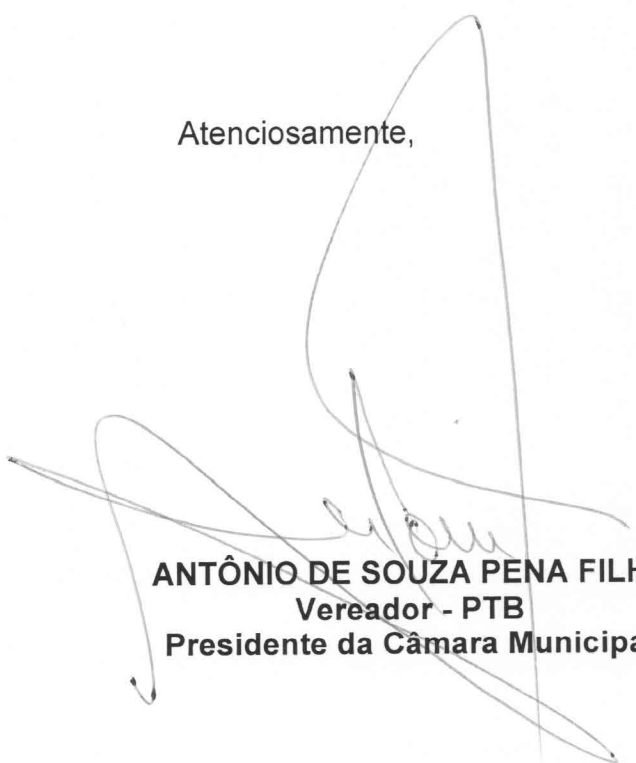
OFÍCIO Nº. 544/GP/CMOPO/RO

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 492 de 07 de Novembro de 2007, que "**Dá denominação ao Mini – Auditório da Câmara Municipal**", aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 03/12/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador - PTB
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Recebido em 04/12/07
Adriana



A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da Lei para conferência.

Em, 04 de Dezembro de 2007.


Anderson Leite do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO